



MUNICIPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
DECRETO Nº 0523/2024
Data 23/02/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 41.000,00 (quarenta e um mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000143	000005001.1030200382.116 33903000000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	15000015	5.000,00
0000174	000005001.1030200391.046 44905200000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	36.000,00
TOTAL:				41.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000144	000005001.1030200382.116 33903600000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	5.000,00
0000172	000005001.1030200391.046 33903000000	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL MATERIAL DE CONSUMO	15000015	36.000,00
TOTAL:				41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 23 fevereiro de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL